



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

LEI Nº. 23/81

Modifica nome de rua e d'a outras providências.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições.

Zanziana

DECRETA :-

em 30 - 09 - 81

[Signature]

Art. 1º. - Fica denominada AVENIDA PREFEITO **ADELINO COIMBRA** a atual Avenida Amazonas, nesta cidade.....

Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 30 de setembro de 1.981.

[Signature]

Genadio Cardoso de Almeida
Presidente em exercício.

Reg. livro próprio
data supra.

[Signature]
Amilton Moraes - Oficial Adm.